

**DECRETO Nº 1380/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02- EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>210- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028- EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05- CONVÊNIOS FEDERAIS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1014- CONSTR. ADEQ. E REF. CRECHES E PRÉ ESCOLAS	
<b>ELEMENTO</b>	(175)- 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente	R\$ 35.000,00
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	200.0001- FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>215- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0017- APOIO A SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2020 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<b>ELEMENTO</b>	(228) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 20.000,00
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	310.0000 - SAÚDE - GERAL	
<b>TOTAL</b>		R\$ 55.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º- Anulação de dotação

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02- EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0017 - APOIO A SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<b>ELEMENTO</b>	(229) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	310.0000 – SAÚDE - GERAL	
<b>TOTAL</b>		R\$ 20.000,00

Art. 3º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

2º- Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do Convênio PAC no valor de R\$ 35.000,0 (trinta e cinco mil reais).

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE MARÇO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos